



PROCESSO Nº	45.374-9/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDOR	B. M. S.
BENEFICIÁRIA	I. C. S.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato Administrativo nº 455/2022/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20/10/2022, retificado pelo **Ato Administrativo nº 506/2022/MTPREV**, publicado no mesmo veículo em 02/12/2022, que concedeu pensão em caráter vitalício à cônjuge, **Sra. I. C. S.**, em razão do falecimento do ex-servidor, **Sr. B. M. S.**, ocorrido em 18/07/2022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior do SUS, Referência “B-09”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico de análise técnica¹ de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, manifestou-se pelo registro do **Ato Administrativo nº 455/2022/MTPREV**, retificado pelo **Ato Administrativo nº 506/2022/MTPREV**, nos termos do art. 211, §2º da Resolução Normativa nº 16/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.673/2023, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato Administrativo nº 455/2022/MTPREV**, publicado em 20/10/2022, retificado pelo **Ato Administrativo nº 506/2022/MTPREV**, publicado em 02/12/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 24729/2023
DAM

